

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

**Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 527/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014159/2021-22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1200748, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **22/01/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Lei nº 8.112/90 e suas alterações (Turma OUT/2021)	40h	ENAP	10/10/2021 a 09/11/2021
SIAPE Folha (Turma SET/2021)	40h	ENAP	24/09/2021 a 24/10/2021
SIAPE Cadastro (Turma FEV/2021)	40h	ENAP	04/02/2021 a 06/03/2021
Processo Administrativo Disciplinar - PAD	32h	CGU	10/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	152h	-	-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0848333** e o código CRC **23C8F414**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 117/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

MINUTA DE DESPACHO DA REITORA

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003714/2021-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação** ao servidor **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, matrícula SIAPE nº 2078217, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais do Campus de Porto Velho (DACS-PVH), no período **de 1º/02/2022 a 1º/05/2022**, referente ao quinquênio de 04/12/2013 a 03/12/2018, para realizar estágio como pesquisador visitante, na University of Pittsburgh, em Pittsburg, EUA, com ônus limitado.

**Art. 2º** - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0853971** e o código CRC **9240E5F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 796/2021/GR/UNIR, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011395/2021-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2157602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria do *Campus* de Presidente Médici, para cursar Mestrado Acadêmico em História da Amazônia, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 04/01/2022 a 30/06/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0854418** e o código CRC **047389BA**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 798/2021/GR/UNIR, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013914/2021-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 348/2018/GR/UNIR, de 18 de maio de 2018, publicada no BS 043 de 22/05/2018.

Art. 2º Designar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, para os trabalhos de levantamento e estudo dos bens imóveis pertencentes a UNIR, para fins de regularização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/12/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854456** e o código CRC **85A8EF8D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 1/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008717/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor docente GABRIEL CESTARI VILARDI, SIAPE nº 1846766, para o cargo de Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim, Cargo de Direção (CD – 2), eleito para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear a servidora docente ANA LUCY CAPRONI, SIAPE nº 1549581, para o cargo de Vice-Diretora do *Campus* de Guajará-Mirim, eleita para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856914** e o código CRC **08ADD9D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 2/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014080/2021-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora EMANUELA SÁ MOREIRA CARVALHO, SIAPE nº 1876902, para a função de Secretária de Registro e Controle Acadêmico/Substituta, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856926** e o código CRC **C4BBCD51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 3/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012587/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente AVANY APARECIDA GARCIA, SIAPE nº 2228078, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do *Campus* de Guajará-Mirim, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856936** e o código CRC **24E1B690**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 10/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014203/2021-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE, SIAPE nº 1110476, para a função de Coordenador dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês, Função Gratificada (FG-1), no período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856993** e o código CRC **8C87051B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013764/2021-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente GRACIELLE MARQUES, SIAPE nº 1818869, da função de Vice-Coordenadora dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês, a contar de 23/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857004** e o código CRC **AA7AA8E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 12/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014330/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º dispensar, a pedido, a servidora docente PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, SIAPE nº 1573142, da função de Coordenadora dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês, Função Gratificada (FG-1), a contar de 29/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857010** e o código CRC **B522E129**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2022/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008155/2021-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos do servidor docente ANTONIO GIL DA COSTA JUNIOR, SIAPE nº 1284477, no exercício da Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do *Campus* de Cacoal, no período de 27/12/2021 a 02/01/2022, em razão de processo eleitoral não concluído para vice-chefia e férias do titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857502** e o código CRC **C5CAD4A7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 13/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014205/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, SIAPE nº 1573142, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Designar a servidora docente RENY GOMES MALDONADO, SIAPE nº 3205908, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857013** e o código CRC **DADDFBD8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 16/2022/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011954/2021-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 787/2021/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2021, publicada no BS nº 01, de 05/01/2021, que designou professores para compor Banca de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, matrícula SIAPE nº 00359961, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Membro	Identificação Funcional/SIAPE	Função	Órgão
Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro	0342961	Suplente	Universidade Federal de Rondônia

**Leia-se:**

Membro	Identificação Funcional/SIAPE	Função	Órgão
Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro	0342961	Suplente	Universidade Federal do Paraná

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857725** e o código CRC **C9D99660**.

---

Referência: Processo nº 23118.011954/2021-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0857725



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2022/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955380.000030/2019-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 742/2019/GR/UNIR, de 03/10/2019, publicada no BS nº 78, de 03/10/2019, p. 06, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955380.000030/2019-86, cuja comissão foi reconduzida pela Portaria nº 174/2021/GR/UNIR, de 16 de março de 2021, publicada no BS nº 22, de 23/03/2021, com prazo prorrogado pela Portaria 346/2021/GR/UNIR, de 01 de junho de 2021, publicada no BS nº 43, de 01/06/2021.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857744** e o código CRC **8CFB5310**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 19/2022/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119567.000128/2020-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 999119567.000128/2020-24.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756, LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3135448, e RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO, Técnico em Arquivo, SIAPE nº 1658485, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857769** e o código CRC **C3AC2D28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 4/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.014123/2021-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 30.197.931/0001-92, sediada na Rua Cardeal, 640 - Conjunto 03 - Laranjeiras - Caieiras - São Paulo - CEP: 07.745-150, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2021 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857520** e o código CRC **C47E0DOC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 26/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119607.000015/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº 2132397, no período de 10/01/2022 a 08/03/2022, para conclusão da análise dos dados, elaboração do PPT, bem como outras atividades inerentes à elaboração e defesa da sua dissertação, concernentes ao Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, no Decreto 5.707/2006, na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no inciso II do artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 4º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859667** e o código CRC **76F25C06**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014036/2021-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0857070/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **LEANDRO WALLACE MENEGOL**, matrícula SIAPE nº 2281081, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.09.2015 a 03.09.2017**, com efeito acadêmico a partir de **04.09.2017** e financeiro a partir de **17.12.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857277** e o código CRC **873C5D99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014358/2021-31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FLÁVIO DE PAULA MOTA**, matrícula SIAPE nº 3159250, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **28/12/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Siafi Básico	35h	Enap	11/06/2020 A 21/07/2020
Equilíbrio Fiscal	40h	Enap	01/06/2020 A 21/07/2020
Siape Folha	40h	Enap	23/02/2021 A 25/03/2021
Introdução ao orçamento público	40h	ILB	31/07/2020 A 29/08/2020
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	155H		-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855210** e o código CRC **AC71DD9D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 2/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.000027/2022-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962), Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), Lucas da Silva Santos (1357104), João Maurício Gomes Neto (2037035), Franciele Monique Scopetc dos Santos (1240674), Flávia Pansini (1634499) e a servidora técnica Larissa Helena Barboza Pinheiro, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Verificação de Espaços da Unir *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858368** e o código CRC **18B4FBA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 5/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000099/2022-41 e o Formulário de Oficialização de Demandas (0857681);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a concessão de uso administrativo da cantina do Campus de Ji-Paraná para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva D'Onofre	3012921
Rosangela Brilhante de Souza	2006065
Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858996** e o código CRC **B69C1526**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 6/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; a ocorrência de atraso na comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do terceiro termo aditivo ao contrato nº 28/2021/UNIR, referente à contratação de serviços de telefonia fixa, nos campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000133/2022-88.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - APLICAR à empresa **OI S.A**, cadastrada no CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, sediada na rua do Lavradio, n.º 071, Andar 2, Bairro Centro, CEP: 20230-070 – Rio de Janeiro/RJ, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de **R\$ 2.123,86 (dois mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos)**, conforme disposições contidas no caput do Artigo 86, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c item 15.2., do Edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2018 - UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 11/01/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859205** e o código CRC **9DD313EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013338/2021-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº Despacho DAP (0858548)/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 3965953, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.10.2014 a 30.11.2021**, com efeito acadêmico a partir de **01.12.2021** e financeiro a partir de **24.12.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 11/01/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859224** e o código CRC **13FFDFBF**.

Referência: Processo nº 23118.013338/2021-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0859224



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006508/2021-32

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestrando:** MARCELO ORLANDO SALES PESSIM

**Data:** 14/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "CONHECIMENTO SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Gladys Denise Wielewski (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858373** e o código CRC **CE1C9BCE**.

---

Referência: Processo nº 23118.006508/2021-32 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858373



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.007607/2021-31,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestrando:** MOAB MARQUES DA SILVA

**Data:** 11 de fevereiro de 2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "Pesquisas em Educação Matemática de Jovens e Adultos com Foco em Alternativas Didático-Methodológicas de Ensino: um estado da arte das dissertações defendidas no Brasil (1985-2015)"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECEM-REAMEC)

II - Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Rute Cristina Domingos da Palma (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858453** e o código CRC **C7448613**.

---

Referência: Processo nº 23118.007607/2021-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858453





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008739/2021-81 ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGHERO

**Data:** 28/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "NAS TRILHAS DA ESCRITA DE SI: PERCURSOS FORMATIVOS E PROFISSIONAIS DOS MONITORES DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RONDÔNIA – MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE VIDA QUE SE ENTRELAÇAM"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto

**Titulares**

I - Prof. Dr. Alberto Dias Valadão (Membro Externo ao PPGEM - UNIR)

II - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janinha Gerke de Jesus (Membro Externo ao PPGEM - UFES)

II - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858198** e o código CRC **102657D9**.

Referência: Processo nº 23118.008739/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858198



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 1/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008951/2021-48,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** DILÉIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO

**Data:** 22/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "UMA ANÁLISE SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA UTILIZADAS POR DOCENTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS NAS AULAS REMOTAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM JI-PARANÁ/RO"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

**Titulares**

I - Prof. Dr. Edson Pereira Barbosa (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andreia Cristina Rodrigues Trevisan (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858173** e o código CRC **6287B859**.

---

Referência: Processo nº 23118.008951/2021-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858173



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008953/2021-37,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestrando:** MOAB MARQUES DA SILVA

**Data:** 11 de fevereiro de 2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "Pesquisas em Educação Matemática de Jovens e Adultos com Foco em Alternativas Didático- Metodológicas de Ensino: um estado da arte das dissertações defendidas no Brasil (1985-2015)"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

**Titulares**

I - Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECM-REAMEC)

II - Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Rute Cristina Domingos da Palma (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858530** e o código CRC **A2290790**.

---

Referência: Processo nº 23118.008953/2021-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858530



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008955/2021-26,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** ANGÉLICA NINKE

**Data:** 28/02/2022

**Horário:** 15 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "UM ESTUDO DA METODOLOGIA DE PROJETOS DE TRABALHO APLICADA EM AULAS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso

**Titulares**

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo ao PPGEM - IFRO)

II - Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Yuri Expósito Nicot (Membro Externo ao PPGEM - UFAM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em



10/01/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858379** e o código CRC **7BCED342**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.008955/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858379





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013666/2021-49,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** QUEILA RIBAS DE SOUZA

**Data:** 09 de fevereiro de 2022

**Horário:** 9h30min

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "UMA PROPOSTA QUE POTENCIALIZE O ENSINO DE DIVISÃO EM UMA SALA DE AULA INCLUSIVA COM ALUNOS SURDOS"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Enoque da Silva Reis

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Irene Magalhães Craveiro (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Luiz Carlos Pais (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Lenilson Sérgio Cândido (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858467** e o código CRC **51CAEE5D**.

---

Referência: Processo nº 23118.013666/2021-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858467



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013723/2021-90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO

**Data:** 22 de fevereiro de 2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "Da criação ao encerramento do curso de Magistério em Presidente Médici-RO (1981-2001): uma história da formação de professores para o ensino de Matemática nos primeiros anos de escolarização básica"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque

**Titulares**

I - Prof. Dr. Fernando Guedes Cury (Membro Externo ao PPGEM - UFRN)

II - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM - UNIR/Vilhena)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Érica Patrícia Navarro (Membro Externo ao PPGEM – IFRO/Ji-Paraná)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM - UNIR/Ji-Paraná)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858374** e o código CRC **F5EBA29F**.

---

Referência: Processo nº 23118.013723/2021-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858374



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013765/2021-21,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** MARIA CECILIA CORREA DE SOUZA

**Data:** 15/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "FORMAÇÃO CONTINUADA EM MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) : uma experiência na cidade de Ji-Paraná - RO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Regiana Sousa Silva (Membro Externo ao PPGEM - IFMA/DHS)

II - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM - UNIR/DAME-JP)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Gerson de Souza Mól (Membro Externo ao PPGEM - UnB)

II - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM - UNIR/DAME-JP)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858353** e o código CRC **402F0EF0**.

---

Referência: Processo nº 23118.013765/2021-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 9/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013820/2021-82,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** DAIANE GOMES DA SILVA

**Data:** 25/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "FORMAÇÃO CONTINUADA: UMA ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NOS MATERIAIS DO GESTAR II"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto

**Titulares**

I - Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Zionice Garbelini Martos Rodrigues (Membro Externo ao PPGEM – IFSP/Birigui)

II - Prof. Dr. Marlos Gomes Albuquerque (Membro Interno do PPGEM - UNIR/DAME-JP)

**Suplentes**

I - Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Marta Figueredo dos Anjos (Membro Externo ao PPGEM - UFRN)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM - UNIR/DAME-JP)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858352** e o código CRC **E1E033DB**.

---

Referência: Processo nº 23118.013820/2021-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858352





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 6/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013833/2021-51,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** ANA PAULA LEITE CARDILQUIO

**Data:** 15 de fevereiro de 2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "Formação do Pedagogo para o ensino da Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: uma análise dos cursos presenciais de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia-UNIR"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Rute Cristina Domingos da Palma (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECM-REAMEC)

II - Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo ao PPGEM - UFMT/PPGECM-REAMEC)

II - Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858216** e o código CRC **C4CE413E**.

---

Referência: Processo nº 23118.013833/2021-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858216



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 8/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013867/2021-46,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** FABIOLA GOMES DE SOUZA

**Data:** 03/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "“CONHECIMENTO MATEMÁTICO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E SUAS INTERFACES COM O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM RONDÔNIA”"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Gladys Denise Wielewski (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em



10/01/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858351** e o código CRC **E04E98DD**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.013867/2021-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858351



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 3/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013870/2021-60,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestrando:** LUIZ CARLOS DOS REIS

**Data:** 28/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "ETNOMATEMÁTICA E DECOLONIALIDADE EM PESQUISAS DE ESTUDANTES INDÍGENAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL DA UNIR (2015-2018)"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite

**Titulares**

I - Prof. Dr. Erasmo Borges de Souza Filho (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuza (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Sergio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858201** e o código CRC **EE149FAB**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 7/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013877/2021-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO

**Data:** 18 de fevereiro de 2022

**Horário:** 8 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "Escritas de si, Formação e Educação Matemática: Narrativas de Professoras da Educação Infantil em Ji-Paraná/RO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Sônia Maria Clareto (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Roger Miarka (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858229** e o código CRC **47DF3F98**.

---

Referência: Processo nº 23118.013877/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858229





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 4/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013892/2021-20,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** FLAVIA DE ANDRADE CORREA

**Data:** 25/02/2022

**Horário:** 15 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "UM ESTUDO SOBRE ATITUDES EM RELAÇÃO À MATEMÁTICA DE ALUNOS EM TRANSIÇÃO DE ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE UMA ESCOLA ESTADUAL EM JI-PARANÁ-RO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso

**Titulares**

I - Prof. Dr. Nelson Antônio Pirola (Membro Externo ao PPGEM - UNESP/SP)

II - Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo ao PPGEM - IFRO)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em



10/01/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858206** e o código CRC **530E23E7**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.013892/2021-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 5/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº23118.013903/2021-71,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** PRISCILA MIRANDA ENGELHARDT

**Data:** 24/02/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "A Concepção do Professor de Matemática sobre a Resolução de Problemas: Um Olhar Referente à Base Nacional Comum Curricular e sua relação com o Exame Nacional do Ensino Médio"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Eliane Matesco Cristovão (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Silvia Teresinha Frizzarini (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Lenilson Sergio Cândido (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858213** e o código CRC **1BB85542**.

Referência: Processo nº 23118.013903/2021-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0858213



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013936/2021-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestrando:** HEMERSON MILANI MENDES

**Data:** 10 de fevereiro de 2022

**Horário:** 9 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "A ARTICULAÇÃO ENTRE UM PROFESSOR DE MATEMÁTICA E UM FUTURO PROFISSIONAL DA COMPUTAÇÃO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM APLICATIVO MÓVEL PARA O ENSINO DE GEOMETRIA ESPACIAL"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientadora / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Rosa Oliveira Marins Azevedo (Membro Externo ao PPGEM - IFAM)

II - Prof. Dr. Lenilson Sergio Cândido (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Ewerton Andrade Rodrigues (Membro Externo ao PPGEM - UNIR/Porto Velho)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858482** e o código CRC **487925D6**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA e o processo SEI 999119609.000003/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 04/2021/PROGRAD/UNIR, de 10 de março de 2021, que recompôs a Comissão de Monitoria, conforme segue:

I – Excluir a a servidora Ana Carolina Araujo Kuhn, SIAPE 3109985 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente);

II - Incluir a servidora Edna Coelho de Almeida, SIAPE 3109985 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente).

Art. 2º Indicar os representantes discentes, em atendimento ao Art. 3º da Portaria nº 4/2021/PROGRAD/UNIR, conforme segue:

I – Incluir a Discente Manuela Gomes Aragão, matrícula 201820268, (Representante Discente Titular);

II – Incluir a Discente Daniele Nascimento de Magalhães, Matrícula 201611745, (Representante Discente Suplente);

III- Incluir o Discente Joabe Silva Ferreira, matrícula 201911382, (Representante Discente Titular);

IV - Incluir a Discente Monizi Angélica Alves Steger, Matrícula 20201003004, (Representante Discente Suplente).

Art. 3º Os demais artigos da Portaria nº 04/2021/PROGRAD/UNIR permanecem inalterados;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855586** e o código CRC **FEB7C2B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2022/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no âmbito de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, seção 2, pág. 39 e considerando o Processo nº 23118.006839/2021-72,

Art. 1º Considerando o parecer (0750270) da Procuradoria Jurídica que trata da necessidade de Chamamento Público para os convênios com os Agentes de Integração, designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de formulação do Edital de Chamada Pública para celebração de convênio de estágio.

Nome do Servidor	SIAPE
Edna Coelho de Almeida	2993740
Francisco Gabriel Sampaio Silva	3135460
Cleidiane Leite Buenos Aires	2181877

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858610** e o código CRC **AC4EA1A6**.